Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
5ª Extraordinária de 15/02/2018
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Às dezenove horas e trinta e dois minutos do dia dezenove de dezembro de dois mil e dezessete, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Elias Ferreira de Almeida Filho, José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Joel Pedro Alves, Luiz Alberto Moreira Castilho, Maridé Gomes da Silva e José Francisco Amaral Pavão. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida o Primeiro Secretário, José Marcelo Alves Filgueira, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 19/11/2017. Aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia 19/11/2017. Dando prosseguimento, passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 072/2017,** de autoria do Poder Executivo, que " institui e disciplina as taxas ambientais pelo exercício regular de poder de polícia, revoga a Lei Municipal nº 4.252, de 17 de dezembro de 2002, altera os anexos dois e cinco da Lei Municipal nº 4.253, de 17 de dezembro de 2002 e dá outras providências". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho para que apresentasse o Parecer conjunto das comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Lei nº 072/2017,** de autoria do Poder Executivo, que " institui e disciplina as taxas ambientais pelo exercício regular de poder de polícia, revoga a Lei Municipal nº 4.252, de 17 de dezembro de 2002, altera os anexos dois e cinco da Lei Municipal nº 4.253, de 17 de dezembro de 2002 e dá outras providências". Foi aprovado, em Discussão Única, com 14 votos favoráveis (José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício,, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Joel Pedro Alves, Luiz Alberto Moreira Castilho, Maridé Gomes da Silva e José Francisco Amaral Pavão.) e 0 voto contrário, o **Projeto de Lei nº 072/2017,** que "institui e disciplina as taxas ambientais pelo exercício regular de poder de polícia, revoga a Lei Municipal nº 4.252, de 17 de dezembro de 2002, altera os anexos dois e cinco da Lei Municipal nº 4.253, de 17 de dezembro de 2002 e dá outras providências". Nos termos do inciso terceiro do

artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 054/2017,** de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas para o exercício de 2018". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à relatora, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, membro da Comissão de Constituição de Justiça e Redação para que apresentasse o Parecer da Comissão. O Vereador José Francisco Amaral Pavão se ausentou da sessão. O Presidente convocou o Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques para compor a mesa como Segundo Secretário. O Presidente passou a palavra ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento para apresentar o parecer da Comissão ao **Projeto de Lei nº 054/2017,** que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas para o exercício de 2018". O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovada, em Discussão Única, com 13 votos favoráveis, (José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício,, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Joel Pedro Alves, Luiz Alberto Moreira Castilho e Maridé Gomes da Silva) e 0 contrário, o **Projeto de Lei nº 054/2017,** de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas para o exercício de 2018". Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as explicações pessoais, lembrando aos nobres vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo de cinco minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Luis Alberto Moreira Castilho; Antônio Horácio Martins Filho; Rafael Ribeiro Oliveira; Eliene Soares Sousa da Silva; Joel Pedro Alves; Maridé Gomes; Ivanaldo Braz da Silva Simplício; Joelma de Moura Leite; João Assi; Zacarias de Assunção Vieira Marques; Francisca Ciza Pinheiro Martins; José Marcelo Alves Filgueira e Elias Ferreira de Almeida Filho. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a sessão solene a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, às nove horas, e declarou encerrados os trabalhos da sessão às vinte e duas horas e oito minutos. E para constar, eu, Roberto dos Santos, Secretário da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.